



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI 957/2001

Dá denominação ao Campo de Futebol, localizado no Bairro Cohab Veu de Noiva, de "Mini Estádio Vereador EDSON DE SIQUEIRA XAVIER", em Chapada dos Guimarães MT.

O Sr PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º O Campo de Futebol, localizado no Bairro Cohab Veu de Noiva, passa ter a denominação de "MINI ESTÁDIO VEREADOR EDSON DE SIQUEIRA XAVIER", neste Município de Chapada dos Guimarães MT.

Art 2º Esta lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães MT, 13 de Agosto de 2001.

PEDROREINDEL FONSECA
Prefeito Municipal